

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CAM	
Nº Único	626048
Entrada/	nº 94 Data 26/02/2019

From: TREINO DE MAR <treinodemar@gmail.com>

Date: sexta, 8/02/2019 à(s) 12:57

Subject: Pedido de audiência

To: <>  
Cc: <>, João Castro - João Azevedo Castro  
<>, Patrícia Fonseca - Patrícia Fonseca  
<>, João Dias - João Dias <>  
<>, Bernardo Queiroz <>, José Tourais  
<>, <>, Patrão Mor - Formação Náutica, Lda.  
<>, Vitor Dias | West Coast <>, <>, pedro  
douwens <>, José Gomes | TAGUSCRUISES <>, Pedro  
Sengo <>, Fernanda Hoffmann <>

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Agricultura e Mar,

*Incluído e  
agendado  
26/02/2019*

Os representantes de um conjunto de Escolas de Formação de Náutica de Recreio, que representa mais de 50% do mercado, e está em fase de instalação do Núcleo Náutico da Associação ACAP /APICAM gostaria de alertar V/ Exas. para alguns pormenores que nos parecem relevantes relativamente ao Dec. Lei 93/2018, que tem por objectivo a criação de um novo regime jurídico aplicável à náutica de recreio.

No passado, antes de entrar em vigor o Dec. Lei 93/2018, as entidades formadoras estavam sujeitas a um elevado rigor no sistema de certificação e avaliação tutelado pela DGRM, que funcionou sem problemas durante cerca de duas dezenas de anos, seguindo o princípio de que quem forma não avalia, e quem avalia não forma, tendo mostrado vantagens que nos parecem indiscutíveis, e como tal muito bem aceite pela comunidade náutica, permitindo formar com segurança muitos milhares de navegadores de recreio, tendo também contribuído para gerar ou manter diversos postos de trabalho e dinamizado pequenos centros populacionais.

A formação era feita por Clubes e outras entidades autorizadas e acreditadas pela Direcção Geral de Recursos Marítimos (DGRM), de modo a garantir uma total isenção, e a realização dos exames elaborados pela DGRM e dirigidos por um Presidente de Júri também nomeado pela tutela (DGRM), e que era portador dos referidos exames para realização nos Clubes e outras entidades formadoras.

Por outro lado, este modelo dá/deu ao Estado a capacidade de controlar na sua totalidade a qualidade do processo de Avaliação/Formação (através da DGRM), sem comprometer, em circunstância alguma, a descredibilização do modelo de Formação e de Avaliação, prevenindo também qualquer possibilidade de se voltarem a verificar situações de menor transparência como aquelas que assolaram o sector num passado não muito longínquo.

Deste modo, concordando na essência e na forma com a lógica inerente ao Dec. Lei 93/2018, pretendemos manifestar as nossas preocupações no tocante a alguns artigos do referido decreto-lei 93/2018, porque sendo muito positiva a vontade de simplificar e aligeirar, a actual redacção em vigor compromete nalguns pontos a segurança dos utilizadores.

Os nossos comentários assentam nos seguintes pressupostos:

- Pretendemos contribuir para criar uma geração de navegadores mais conscientes e principalmente mais seguros;
- Queremos ajudar a construir um melhor plano nacional para a Náutica de Recreio;
- As águas interiores, mas principalmente a nossa costa, possuem um elevado potencial para criar pólos de desenvolvimento económico local;
- Os pontos de acesso ao mar tendem a passar para a gestão local;
- Descentralizando consegue-se contribuir de forma decisiva para a sobrevivência dos pequenos clubes e associações náuticas de Norte a Sul, bem como nas Regiões Autónomas;
- As características oceânicas da nossa costa, nomeadamente na costa ocidental e Regiões Autónomas, obrigam a cautelas redobradas na navegação, mesmo quando esta se afigura de tipo costeira;
- A prova disso é a recente sucessão de infelizes acidentes mortais, que vem confirmar a necessidade acima exposta de “criar uma geração de navegadores mais conscientes e principalmente mais seguros”, apenas substituindo a palavra navegadores por utentes das praias/navegadores;
- Sugerimos apenas que se recorde o sucesso da propaganda maciça de há alguns anos com frases semelhantes a “Há mar e mar, Há ir e voltar” e outras;
- Em resumo, um sistema de formação/avaliação, que permita aos pequenos clubes e associações espalhadas pelo país formar/divulgar, mas também solicitar à tutela os exames dos seus formandos dá prestígio local a essas entidades, ajuda a dinamizar a economia local, gera postos de trabalho, e contribui decisivamente para a formação de navegadores conscientes.

Vimos deste modo solicitar uma audiência pela Comissão de Agricultura e Mar, para podermos discutir este assunto transversal à nossa sociedade, e que, conforme acima exposto pode, na sua redacção actual comprometer significativamente a segurança dos utentes do mar.

Estaremos sempre disponíveis para esclarecimentos adicionais que entendam necessários.

Ficando a aguardar uma resposta de V. Exa.,

Com os meus cumprimentos,

António Antão

CMG (Ref.)

Telef.

Mail –

António Antão - Escola Patrão Mor  
António Antão - Escola Alhandra Sporting Club  
António Cavaco - Escola Longitude  
Bernardo Queirós - Escola Terra Incógnita  
Carlos Caetano - Escola Náutico Clube Boa Esperança  
Fernanda Hoffmann - Escola Clube Naval de Cascais  
Fernando Sá - Escola Treino de Mar  
José Gomes - Escola Taguscruises  
José Tourais - Escola Sub-Nutilus  
Pedro Douwens - Escola Associação Naval de Lisboa  
Vitor Dias - Escola Westcoast

--

## **TREINO DE MAR**

Vela, Treino de Mar e Alugueres: (+351) 910 518 208  
Cartas de Navegação: (+351) 910 518 208

Escola de Navegação  
Galeria Gonçalves Zarco, loja 3  
Doca de Alcântara (Doca do Espanhol)  
1350-352 Lisboa

[www.treinodemar.com](http://www.treinodemar.com)

### **Operador Marítimo-Turístico Registo 323/2010**

#### **AVISO DE CONFIDENCIALIDADE**

Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar-nos de imediato através de telefone, fax ou email e proceder à destruição da mensagem. Não deverá fazer qualquer cópia desta mensagem, utilizá-la para qualquer fim ou transmitir o seu conteúdo a terceiros. Obrigado.

--

## **TREINO DE MAR**

Vela, Treino de Mar e Alugueres: (+351) 910 518 208  
Cartas de Navegação: (+351) 910 518 208

Escola de Navegação  
Galeria Gonçalves Zarco, loja 3  
Doca de Alcântara (Doca do Espanhol)  
1350-352 Lisboa

[www.treinodemar.com](http://www.treinodemar.com)

### **Operador Marítimo-Turístico Registo 323/2010**

#### **AVISO DE CONFIDENCIALIDADE**

Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar-nos de imediato através de telefone, fax ou email e proceder à destruição da mensagem. Não deverá fazer qualquer cópia desta mensagem, utilizá-la para qualquer fim ou transmitir o seu conteúdo a terceiros. Obrigado.